SENTENÇA

Processo Digital n°: 1006338-36.2014.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Interpretação / Revisão de Contrato**

Requerente: SINDICATO DOS TRABALHADORES TECNICOS ADMINSITRATIVO

DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - SINTUFSCAR

Requerido: Unimed São Carlos Cooperativa de Trabalho Médico

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos,

Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes constante de fls. 838/841 e em consequência julgo extinta a presente ação nos termos do art. 269, III do CPC.

Eventuais custas em aberto referentes a inicial correrão pelo requerente e referente a reconvenção pelo requerido, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos. P.R.I.

São Carlos, 26 de fevereiro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA